f) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.

III - Do Período de Inscrição:

A proposta de trabalho deve conter as exigências definidas no Decreto 64.187/2019 (Artigo 75) e na Resolução Seduc 3 /2021, bem como os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico.

No momento de distanciamento em que estamos vivendo, devido ao Covid 19, a entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser encaminhados em pdf para o endereço de e-mail desumnpe@educacao.sp.gov.br. Obs.: As propostas de trabalho e documentos serão recebidos até 30-04-2021, sendo analisados por ordem de chegada. Preenchidas as vagas, as demais propostas recebidas ficarão arquivadas em caráter de reserva, para novas vagas que possam surgir.

IV - Da proposta de trabalho e dos documentos necessários::

1- Proposta de trabalho, objeto da área/disciplina em que pretende exercer a função, contendo:

a. Objetivos e descrição sintética das ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos que dizem respeito à organização e funcionamento do segmento pretendido;

b. Justificativas e resultados esperados, com apontamento das reais necessidades da Diretoria de Ensino para qual o projeto foi elaborado, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do Saresp das escolas desta Diretoria ou outras avaliações externas, das Avaliações da Aprendizagem em Processo;

c. Ações que pretende desenvolver, face aos objetivos apresentados;

d. Temário para desenvolvimento das ações;

e. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto apresentado;

f. Referências bibliográficas.

2- Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

2.1- Currículo atualizado contendo identificação/nome/telefone/endereço/e-mail/; contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

2.2- Cópia simples do histórico e diploma do curso de licenciatura plena que possui;

2.3- Cópia de certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela Seduc /Efape e/ ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;

2.4 - Comprovante de no mínimo 03 anos de experiência como docente da rede estadual de ensino até a data da divulgação do resultado;

2.5- Declaração de anuência, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado;

2.6- Atestado de frequência (Ficha 100) do ano de 2020;

2.7- Cópia simples dos documentos: RG, Título de Eleitor e CPF;

2.8- Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público Federal, Estadual, Municipal ou outros.

V - Da Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

b) Recebida a proposta, a entrevista será agendada com antecedência, podendo ocorrer presencialmente ou via ferramentas virtuais, com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada;

c) A Comissão responsável entrará em contato com o interessado para o agendamento da entrevista.

Obs.: As propostas de trabalho e os documentos serão recebidos até 30-04-2021, sendo analisados por ordem de chegada. Preenchidas as vagas, as demais propostas recebidas ficarão arquivadas em caráter de reserva, para novas vagas que possam surgir.

VI - Das Vagas

01 para PCNP de Língua Inglesa – Anos Finais/Ensino Médio - Ter conhecimento e domínio do currículo da área e da disciplina de Língua Inglesa, bem como conhecimento dos projetos da Seduc voltados para o Ensino Fundamental (Anos Finais) e o Ensino Médio;

01 para PCNP de Física – Ensino Médio - Ter conhecimento e domínio do currículo da área e da disciplina de Física, bem como conhecimento dos projetos da Seduc voltados para o Ensino Médio.

01 para PCNP Geografia – Anos Finais/Ensino Médio - Ter conhecimento e domínio do currículo da área e da disciplina de Língua Inglesa, bem como conhecimento dos projetos da Seduc voltados para o Ensino Fundamental (Anos Finais) e o Ensino Médio. (Obs.: Apenas para fins de cadastro reserva, pois no momento a vaga está preenchida)

VII- Do Resultado Final e Publicação do Ato de Designação

O resultado final do processo seletivo será divulgado ao candidato selecionado e a designação será realizada por Portaria da Dirigente Regional de Ensino mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

VIII - Das Disposições Finais

1- Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem aos requisitos mínimos para a inscrição, contidos neste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das entrevistas.

2- A indicação do Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será efetuada por uma comissão composta por minimamente um Supervisor de Ensino e pelo Diretor do Núcleo Pedagógico.

3- Não poderão participar deste processo o docente enquadrado na categoria O; afastados pelo artigo 22 da LC 444/85; com aulas atribuídas de projetos.

4- Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão responsável pelo processo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Comunicado

Programa de Atração e Retenção de Talentos – PART – Edição 2021/2022

Edital PART – edição: 2021/2022

1. Do Programa de Atraçao e Retenção de Talentos na Universidade de Sao Paulo

O Programa de Atração e Retenção de Talentos (PART) da Universidade de São Paulo (USP) tem como finalidade valorizar doutores recém-titulados, de todas as áreas do conhecimento, que estejam desenvolvendo pesquisas na USP e encontrem-se formalmente cadastrados no Sistema Eletrônico Corporativo da Pró-Reitoria de Pesquisa no programa de pós-doutoramento.

A eles será oferecida a oportunidade de serem agentes ativos para desenvolver suas competências e habilidades visando o ensino de graduação, conforme Resolução 7.754, de 27-06-2019, publicada no D.O. em 28-06-2019.

Ao ser selecionado para atuar no PART o pós-doutorando poderá também exercitar a habilidade de liderança na consecução de projetos de ensino, essenciais para o Doutor com objetivo de atuar na carreira acadêmica.

Com o PART, a USP segue na busca da excelência ao incluir Doutores recém-titulados participantes de seu Programa de Pós-Doutorado em atividades acadêmicas, em suas várias vertentes científicas, culturais, tecnológicas e de ensino.

Os pós-doutorandos selecionados serão contratados como docentes da Universidade de São Paulo, por prazo determinado e na função de Professor Colaborador.

II. Das Vagas

Neste edital estão sendo oferecidas até 80 vagas de Professor Colaborador III contratado por prazo determinado. O processo de seleção será competitivo, independentemente do número de pós-doutores de cada Unidade, Instituto Especializado ou Museu da USP.

III. Dos Requisitos para Participação

São requisitos para participação do pós-doutorando neste Edital 2021/2022:

1. ter obtido o título de Doutor há menos de 7 anos. Eventuais períodos de gestação e amamentação, desde que devidamente comprovados, poderão ser descontados desse período de titulação;

2. ter o projeto de pesquisa avaliado e validado pela Comissão de Pesquisa da Unidade, Museu ou Instituto Especializado, aderente ao Projeto Acadêmico Institucional e/ou ao Projeto Acadêmico do Departamento.

3. estar regularmente inscrito no Programa de Pós-Doutorado da USP, com o correspondente registro no Sistema Eletrônico Corporativo (Atena) vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa;

4. ter a anuência formal do seu Supervisor de Pós-Doutorado para participar do PART;

5. por determinação da CAPES seus bolsistas não podem acumular a bolsa dessa agência com o programa PART. Caso o bolsista seja selecionado e priorize participar do programa PART, na contratação deve ser encaminhado o comprovante de suspensão ou cancelamento da bolsa;

6. atender às exigências da respectiva Agência de Fomento da bolsa de pós-doutorado, quando for o caso. Caso seja selecionado a participar do programa PART, na contratação devem ser encaminhados os comprovantes de anuência formal do supervisor e da agência, quando for o caso.

7. atender às demais exigências do presente Edital de Seleção.

IV. Da Inscriçao

Para a inscrição, o pós-doutorando interessado deverá acessar o Sistema Corporativo (https://uspdigital.usp.br/admissaocolaborador/). É imprescindível anexar todos os documentos, em formato PDF, listados abaixo:

1. Proposta de plano de ensino/atividade e respectivas disciplinas que será executado durante os dois semestres letivos. Sugere-se destacar inovações que serão implementadas nas disciplinas. O arquivo contendo a proposta deverá ter um tamanho máximo de 2 Mb (dois megabytes).

2. Ofício da Comissão de Coordenação de Curso (CoC) ou da Comissão de Graduação validando o plano de ensino/atividade e as respectivas disciplinas a serem ministradas pelo candidato. Recomenda-se destacar as inovações propostas pelo pós-doutorando nas disciplinas do curso de graduação e indicar claramente a aderência da proposta ao Projeto Acadêmico Institucional da Unidade e/ou do Departamento.

3. Ofício da Chefia do Departamento indicando a relevância do projeto de pesquisa do pós- doutorando em execução para o Projeto Acadêmico do Departamento ou equivalente.

4. Ofício do candidato (fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), de uma página, no máximo, destacando os principais pontos de seu currículo e a relevância que a participação no PART agregará à sua formação acadêmica e profissional.

5. Cópia de documento que comprove possível orientação formal anterior de estudantes de Iniciação Científica. Se não for aplicável, inserir um arquivo com a informação Nada a Declarar.

6. Documento comprobatório de experiências didáticas anteriores no ensino médio ou superior. Se não for aplicável, inserir um arquivo com a informação Nada a Declarar.

7. Cópia do diploma (frente e verso) de doutorado ou certificado de conclusão do doutorado com a respectiva homologação nos casos em que ela for obrigatória à titulação.

8. Se for o caso, anexar os comprovantes para reavaliação do período de 7 anos, como citado no item III.1.

9. Se for o caso, encaminhar o comprovante de suspensão da bolsa, citado no item III.5.

10. Pós-doutorandos que já foram contratados no PART na edição 2020/2021, não poderão se inscrever no presente Edital.

V. Do Processo de Avaliaçao

O Comitê Gestor, a quem cabe gerenciar o PART, será o responsável pela seleção dos pós- doutorandos inscritos e em sua composição deve obrigatoriamente ter um participante indicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Serão habilitados na presente seleção somente os pós-doutorandos que atendam aos pré- requisitos estabelecidos no item III e a entrega de toda a documentação definida no item IV.

No processo classificatório as propostas serão avaliadas considerando:

l. a compatibilidade do projeto de pesquisa e do plano de ensino/atividades ao Projeto Acadêmico Institucional da Unidade e/ou do Departamento;

2. o mérito acadêmico, a juízo do Comitê Gestor, poderá ser efetuado por assessores ad-hoc e expresso em pareceres sobre o mérito científico e a relevância institucional;

3. os principais pontos de seu currículo, possível experiência anterior de ensino e orientação de projetos de iniciação científica e a motivação para sua participação no PART;

4. Capacidade da Unidade, onde o candidato está vinculado, para atrair pós-doutorandos, especialmente o incremento no número de pós-doutorandos desde o início do Programa PART, em 2019.

Os critérios para desempate serão:

1. maior tempo desde a conclusão do doutorado,

2. maior idade do pós-doutorando.

VI. Da Contratação e Benefícios

Os aprovados dentro do número de vagas do presente Edital serão contratados como Professores Colaboradores III, por prazo determinado de 12 meses, com jornada de trabalho de 8 horas semanais, na categoria MS 3.1.

É possível uma única prorrogação, pelo máximo de 12 meses, após avaliação do desempenho do candidato pelo Comitê Gestor e tendo pareceres favoráveis do Conselho de Departamento e do CTA ou órgãos equivalentes. Para a prorrogação todos os requisitos de participação expressos no item III ainda devem ser cumpridos.

Os benefícios constituem-se de um salário bruto mensal de R$ 1.279,15, acrescidos de auxílio alimentação (VA) no valor de R$ 870,00.

Os candidatos contratados ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

São também condições exigidas para a contratação:

1. apresentação de documento de identidade válido;

2. apresentação de título de eleitor válido, exceto se estrangeiro;

3. prova de quitação com a Justiça Eleitoral, exceto se estrangeiro;

4. prova de quitação com o serviço militar, exceto se estrangeiro;

5. estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

6. ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

7. no caso de candidato estrangeiro aprovado nesta seleção e convocado para contratação, apresentação de visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

8. no caso de bolsistas CAPES e demais agências, inclusão dos documentos listados nos itens III.5 e III.6, respectivamente.

Observações Importantes

1. O não atendimento da entrega de toda a documentação no período de contratação, conforme estabelece o cronograma, acarretará a desclassificação do pós-doutorando.

2. O Atestado de Saúde Ocupacional para admissão na função poderá ser obtido no Hospital Universitário (HU) da USP ou pelas Unidades Básicas de Saúde (UBAS) da USP existentes nos campi.

VII. Da Atribuição Didática

A atribuição didática aos Professores Colaboradores PART será efetuada pela Comissão de Graduação, em consonância com a Coordenação de Curso e o Departamento, quando for o caso, e deverá respeitar o limite máximo de 6 horas-aula semanais.

A participação do Professor Colaborador PART deverá ser devidamente registrada no sistema corporativo da graduação, como qualquer outro docente da Unidade, Instituto Especializado ou Museu da USP.

As disciplinas a serem ministradas, em cada semestre, serão as declaradas no item IV do presente Edital. Eventuais mudanças no plano de atividades deverão ser comunicadas com antecedência ao Comitê Gestor do programa PART, com anuência da CoC ou CG da Unidade para aprovação.

Não será permitida a criação de disciplinas específicas para atender a carga horária dos Professores Colaboradores PART.

VIII. Do Pedido de Reconsideração

Eventuais pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pesquisa no prazo máximo de 7 dias da publicação do resultado no sítio da PRP. Os pedidos serão analisados pelo Comitê Gestor e a ciência do resultado será dada por correio eletrônico ao pós- doutorando. É de exclusiva responsabilidade do pós-doutorando manter seu correio eletrônico atualizado no cadastro junto ao sistema corporativo da Pró-Reitoria de Pesquisa.

IX. Disposições Finais

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor do PART da USP.

Calendário – Edital PART 2021/2022

	PERÍODO
Lançamento do Edital 2021/2022	30-03-2021
Inscrições on-line dos pós-doutorandos no Sistema Corporativo https://uspdigital.usp.br/admissaocolaborador/	30/03 a 25-04-2021
Seleção dos candidatos pelo Comitê Gestor	26/04 a 16-05-2021
Divulgação dos candidatos selecionados na home-page da Pró-Reitoria de Pesquisa	17-05-2021
Prazo máximo para pedidos de reconsideração	24-05-2021
Período de contratação do Professor Colaborador PART. Ver exigências no item VI.	25/05 a 30-06-2021
Início da vigência do contrato	01-07-2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Comunicado

Edital 05/2021-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de 01 a 30-04-2021, estarão abertas as inscrições on-line para fins de Seleção de candidatos a Aluno Regular no Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária, para ingresso no 2º semestre de 2021 nos cursos de mestrado e doutorado.

1. Inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente via internet (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/). É obrigatório o upload dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Upload obrigatório de documentos: Ao finalizar a inscrição no sistema, receberá um e-mail automático, com informações para um novo login, a ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para upload.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será indeferida.

2. Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária:

O Programa tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, brasileiros ou estrangeiros, nos cursos de Mestrado e Doutorado, com sólida formação básica e aplicada em Microbiologia. Qualifica os profissionais para o desenvolvimento do ensino e pesquisa básica e aplicada em Microbiologia voltada para a Ciência Agropecuária.

2.1 Vagas:

Mestrado: até 11 (onze) vagas.

Doutorado: até 20 (vinte) vagas.

2.2 Linhas de pesquisa:

a) Biologia, Bioquímica e Fisiologia de Microrganismos;

b) Ecologia Microbiana;

c) Microbiologia Aplicada;

d) Genética e Biologia Molecular de Microrganismos.

3. Documentos Exigidos para Inscrição (Upload obrigatório)

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição*;

b) Cadastro do candidato e Fonte de Financiamento*;

c) Linha de pesquisa e área de interesse*;

d) Diploma universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações se houver;

f) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado* (somente se não houver documento que comprove a Defesa de seu Mestrado);

g) Histórico Escolar do Mestrado;

h) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG) e RNE/RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;

i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

j) Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição ou Quitação Eleitoral;

k) Reservista;

l) Certidão de Nascimento ou Casamento;

m) Curriculum Vitae documentado*, com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados ao currículo, em um único arquivo no formato PDF, a começar pelo CV, seguindo-se a ordem em que aparecem citados no Curriculum Vitae;

n) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;

o) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp 03 de 13-01-2012, no valor de R$ 76,00, via Depósito Bancário ou Transferência: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 6514-5, Conta Corrente: 5294-9. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;

p) Foto 3x4 recente.

(*) Modelos dos documentos no site: https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/

Importante:

- Pagamentos agendados não serão permitidos.

- O upload da documentação é de inteira responsabilidade do candidato.

Obs.: O pedido de inscrição será julgado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação. Antes de inscrever-se, o candidato deverá estabelecer contato com um dos orientadores com disponibilidade para orientação, de acordo com o quadro abaixo, e obter junto a este a anuência em orientá-lo. A anuência será revelada por meio da assinatura do orientador no Requerimento de Inscrição (item 2-a) do candidato. Entretanto, esta anuência não implica na seleção automática do candidato.

Atenção: Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios.

4. Seleção.

A seleção para ingresso será feita para os candidatos com as inscrições homologadas pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária, após o julgamento da conformidade da documentação exigida para inscrição. O resultado do julgamento será divulgado na Internet (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/) até o dia 10-05-2021.

Na primeira etapa da avaliação para ingresso serão avaliados o Curriculum Vitae e Histórico Escolar dos candidatos com as inscrições homologados para participar na seleção para ingresso. O Curriculum Vitae deverá ser elaborado conforme modelo específico exigido para o Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária e poderá ser obtido na página do Processo Seletivo (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/). A pontuação do currículo se dará apenas para os itens devidamente documentados.

A segunda etapa da avaliação será realizada por meio de Arguição Oral ao Candidato e Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa. Ambas avaliações serão exigidas para os candidatos ao ingresso no Mestrado e no Doutorado.

A Arguição Oral ao Candidato será a respeito do histórico acadêmico, Curriculum Vitae e projeto de pesquisa pretendido a ser desenvolvido no curso. Esta etapa de avaliação será realizada entre os dias 10 e 14-05-2021, de forma virtual, com o uso da plataforma Google Meet ou Skype. O dia, horário e plataforma serão previamente informados ao candidato por e-mail.

A Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa será realizada entre os dias 17 e 21-05-2021, de forma virtual, com o uso da plataforma Google Meet ou Skype. Poderá ser utilizado o dicionário em papel. O dia, horário e plataforma serão previamente informados ao candidato por e-mail.

O resultado da seleção será divulgado na página do Processo Seletivo (https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/microbiologia-agropecuaria/processo-seletivo/). Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período regulamentar pré-estabelecido no calendário escolar (https://www.fcav.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao-new/stpg/calendario-escolar/). Juntamente com o seu orientador, cada candidato deverá proceder a escolha de disciplinas que comporão o seu plano de atividades durante o curso, bem como elaborar o Projeto de Pesquisa referente ao trabalho de Dissertação ou Tese.

4.1. Calendário da Seleção.

- Período de Inscrição: 01 a 30-04-2021.

- Homologação das inscrições pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Microbiologia Agropecuária: de 03 a 07-05-2021.

- Avaliação do Curriculum Vitae e Histórico Escolar: de 03 a 10-05-2021.

- Arguição Oral ao Candidato: de 10 a 14-05-2021.

- Prova de Conhecimentos em Língua Inglesa: de 17 a 21-05-2021.

- Seleção: 03-05 a 11-06-2021.

5. VAGAS DISPONÍVEIS.

Orientador: Alessandro de Mello Varani

Linha de pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 1

Orientador: Ângelo Berchieri Junior

Linha de pesquisa: Biologia, bioquímica e fisiologia de microrganismos e Microbiologia Aplicada.

N° de vagas: Mestrado: 2 - Doutorado: 1

Orientador: Daniel Guariz Pinheiro

Linha de pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 0

Orientador: Diego Cunha Zied

Linha de pesquisa: Microbiologia Aplicada e Ecologia Microbiana

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 2

Orientador: Eliana G. de Macedo Lemos

Linha de Pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos e Ecologia microbiana

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 0

Orientador: Everlon Cid Rigobelo

Linha de Pesquisa: Ecologia microbiana

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 1

Orientadora: Fabiana Pilarski

Linha de Pesquisa: Ecologia microbiana

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 1

Orientador: Fernando Antonio de Ávila

Linha de Pesquisa: Biologia, bioquímica e fisiologia de microrganismos.

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 2

Orientador: Hélio José Montassier

Linha de Pesquisa: Biologia, bioquímica e fisiologia de microrganismos.

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 1

Orientador: Jackson Antonio Marcondes de Souza

Linha de Pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos e Ecologia microbiana

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 0

Orientador: Jesus Aparecido Ferro

Linha de Pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 2

Orientador: João Martins Pizauro Junior

Linha de Pesquisa: Biologia, bioquímica e fisiologia de microrganismos

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 1

Orientadora: Katia Cristina Kupper

Linha de Pesquisa: Ecologia microbiana

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 0

Orientadora: Lúcia Maria Carareto Alves

Linha de Pesquisa: Biologia, Bioquímica e Fisiologia de microrganismos e Ecologia microbiana.

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 2

Orientadora: Luciana Maria Saran

Linha de Pesquisa: Microbiologia Aplicada.

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 0

Orientador: Márcia Justino Rossini Mutton

Linha de Pesquisa: Microbiologia aplicada

N° de vagas: Mestrado: 0 - Doutorado: 2

Orientador: Marcos Rogério André

Linha de Pesquisa: Biologia, Bioquímica e Fisiologia de microrganismos e Microbiologia Aplicada.

N° de vagas: Mestrado: 1 - Doutorado: 0

Orientador: Maria Inês Tiraboschi Ferro

Linha de Pesquisa: Genética e biologia molecular de microrganismos

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 1 de abril de 2021 às 01:45:09.